Rua Fritz Von Lutzow, n° 217 Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo CEP 29730-000 – Tel/Fax: (27) 3732-8900

LEI Nº 3.265, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

"DÁ DENOMINAÇÃO A RUA SEM DENOMINAÇÃO ENTRE AS RUAS EZEQUIAS ALVES MONTEIRO E RÚDIO PLANTIKOW NO BAIRRO MAUÁ DE "MANFREDO LEMKE."

Vereador Autor: Dr. Eliseu Sigueira Lima

TÊNIO LUIZ CARDOSO

Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Denomina-se a rua entre as ruas Ezequias Alves Monteiro e Rúdio Plantikow no Bairro Mauá de "MANFREDO LEMKE".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Registrada e publicada em 23 /cs/2024

WESLEY JOSE ROCHA DAMASCENO Secretário Municipal de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicação Mural – Art. 90, Lei 1380/90 – Emenda 013/2005)

WESLEY J. R. DAMASCENO, Secretário Municipal de Gabinete, por nomeação na forma da Lei.

CERTIFICA ter sido afixado, nesta data, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu — ES, a Lei nº 3.265, de 20 de setembro de 2024, que "Dá denominação a Rua sem denominação entre as Ruas Ezequias Alves Monteiro e Rúdio Plantikow no Bairro Mauá de "Manfredo Lemke", nos termos do disposto no art. 90, inciso II, da lei Municipal nº 1380, de 05 de abril de 1990 — LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Baixo Guandu (ES), 23 de setembro de 2024.

WESLEY JOSE ROCHA DAMASCENO Secretário Municipal de Gabinete